

## Medida Provisória nº 1470, de 1996

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

## Ementa:

SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01470 1996, DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE SOLIDARIA DE CONTROLADORES DE INSTITUIÇÕES SUBMETIDAS AOS REGIMES DE QUE TRATAM A LEI 6024, DE 13 DE MARÇO DE 1974, E O DECRETO-LEI 2321, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1987; SOBRE A INDISPONIBILIDADE DE SEUS BENS, SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO DAS EMPRESAS DE AUDITORIA CONTABIL OU DOS AUDITORES CONTÁBEIS INDEPENDENTES; SOBRE PRIVATIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES CUJAS AÇÕES SEJAM DESAPROPRIADAS, NA FORMA DO DECRETO-LEI 2321, DE 1987, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

## Tramitação encerrada

Decisão: Reeditada

Último local: 09/07/1996 - Coordenação de Arquivo

Destino: Ao arquivo

Último estado: 09/07/1996 - TRAMITAÇÃO  
ENCERRADA

## Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1422 de 1996

Medida Provisória nº 1470/8 de 1996

## Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

## TRAMITAÇÃO

09/07/1996 CN-MESA - MESA DIRETORA

Situação: TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Ação: 1918 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.  
DCN 10 07 PAG 8299.

09/07/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** 1918 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA E EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

**21/06/1996** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO.

**20/06/1996** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** ANEXADO FOLHAS (45 A 53), REFERENTES A OFÍCIOS DOS LÍDERES DO PMDB, PFL, PSDB, PDT, PT, (SF); E BLOCO PFL/PTB, BLOCO PPB/PL, PSDB, PV, (CD), DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MATÉRIA.

**19/06/1996** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** CONVOCADA, A COMISSÃO NÃO FOI INSTALADA POR FALTA DE QUORUM, CONFORME LISTA DE PRESENÇA E PROTOCOLO DE ENTREGA DE CONVOCAÇÃO. (FLS. 37 A 43).

**19/06/1996** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** INDICAÇÃO DOS DEP GONZAGA MOTA E EDINHO BEZ, EM SUBSTITUIÇÃO AOS DEP GEDEL VIEIRA LIMA E MICHEL TEMER, COMO TITULAR E SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE, CONFORME OF. 403, DO LÍDER DO BLOCO (PMDB PSD PSL PSC PMN). DSF 20 06 PAG 10342.

**13/06/1996** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** CONVOCADA, A COMISSÃO NÃO FOI INSTALADA POR FALTA DE QUORUM, CONFORME LISTA DE PRESENÇA E PROTOCOLO DE ENTREGA DE CONVOCAÇÃO. (FLS. 36 A 39).

**13/06/1996** CN-SSATA - SUBSECRETARIA DE ATA-CN

**Ação:** PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS NO DCN, E ENCAMINHADAS AO CEGRAF PARA CONFEÇÕES DE AVULSOS.

**12/06/1996** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

**12/06/1996** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 16 (DEZESSEIS) EMENDAS: DEP BASILIO VILLANI 007; JOSE FORTUNATI 001, 002, 005, 008, 009, 012, 013, 014, 015, 016; JULIO REDECKER 004, 006, 010; PEDRINHO ABRÃO 003. (FLS. 18 A 35).

## TRAMITAÇÃO

DCN 12 09 PAG 10742 A 10751.

**11/06/1996** SF-MESA - MESA DIRETORA

**Ação:** DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.  
DSF 12 06 PAG 9635.  
DCN 21 06 PAG 7563.

**11/06/1996** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA TRAMITAÇÃO DA  
MATERIA: 11 06, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 12 06,  
INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 12 06, PRAZO PARA  
RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A  
ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 21 06, PRAZO FINAL NA  
COMISSÃO MISTA; 06 07, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

**11/06/1996** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PMDB -  
HUMBERTO LUCENA E RAMEZ TEBET; PFL - VILSON KLEINUBING E  
HUGO NAPOLEÃO; PSDB - JOSE ROBERTO ARRUDA;  
PDT - SEBASTIÃO ROCHA; PT - JOSE EDUARDO DUTRA; DEP BLOCO  
(PFL PTB) - MANOEL CASTRO E RUBEM MEDINA; BLOCO (PMDB PSD  
PSC PSL PMN) - MICHEL TEMER; BLOCO (PPB PL) - ANIVALDO  
VALE; PSDB - MARCIO FORTES; PV - FERNANDO GABEIRA;  
PT - SANDRA STARLING. SUPLENTES: SEN PMDB - CASILDO  
MALDANER E GILVAM BORGES; PFL - FREITAS NETO E ROMERO  
JUCA; PSDB - GERALDO MELO; PDT - DARCY RIBEIRO;  
PT - BENEDITA DA SILVA; DEP BLOCO (PFL PTB) - PAULO  
BORNHAUSEN E JOSE CARLOS ALELUIA; BLOCO (PMDB PSD PSC PSL  
PMN) - GEDDEL VIEIRA LIMA; BLOCO (PPB PL) - PEDRO CORREA;  
PSDB - YEDA CRUSIUS; PV - GILNEY VIANA; PT - NILMARIO  
MIRANDA.

**11/06/1996** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE  
DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 01470 1996.  
(PUBLICADA NO DOFC 07 06 PAG 10011).

## DOCUMENTOS

## Texto inicial - MPV 1470/1996

**Data:** 05/06/1996**Autor:** Presidência da República**Local:** null

**Descrição/Ementa:** SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA  
PROVISORIA 01470 1996, DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE SOLIDARIA  
DE CONTROLADORES DE INSTITUIÇÕES SUBMETIDAS AOS REGIMES DE QUE  
TRATAM A LEI 6024, DE 13 DE MARÇO DE 1974, E O DECRETO-LEI 2321, DE  
25 DE FEVEREIRO DE 1987; SOBRE A INDISPONIBILIDADE DE SEUS BENS,  
SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO DAS EMPRESAS DE AUDITORIA CONTABIL OU DOS  
AUDITORES CONTÁBEIS INDEPENDENTES; SOBRE PRIVATIZAÇÃO DE

## Medida Provisória nº 1470, de 1996

### DOCUMENTOS

INSTITUIÇÕES CUJAS AÇÕES SEJAM DESAPROPRIADAS, NA FORMA DO  
DECRETO-LEI 2321, DE 1987, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.